



# CONCESSÃO

Aeroportos Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste



# CONCESSÕES DE AEROPORTOS

## 2018/2019



|              | Aeroportos           | Pax/ano      | Participação no mercado |
|--------------|----------------------|--------------|-------------------------|
| Nordeste     | Recife               | 7,8 M        | 6,4 %                   |
|              | Maceió               | 2,1 M        |                         |
|              | João Pessoa          | 1,4 M        |                         |
|              | Aracaju              | 1,2 M        |                         |
|              | Juazeiro do Norte    | 545 K        |                         |
|              | Campina Grande       | 150 K        |                         |
| Centro-Oeste | Cuiabá               | 2,9M         | 1,6%                    |
|              | Sinop                | 225K         |                         |
|              | Rondonópolis         | 96K          |                         |
|              | Alta Floresta        | 65K          |                         |
|              | Barra do Garças      | 28K          |                         |
| Sudeste      | Vitória              | 3,0M         | 1,6%                    |
|              | Macaé                | 180K         |                         |
| <b>Total</b> | <b>13 aeroportos</b> | <b>19,6M</b> | <b>9,5%</b>             |

# CONCESSÕES DE AEROPORTOS

## Objetivos

### Expandir Infraestrutura



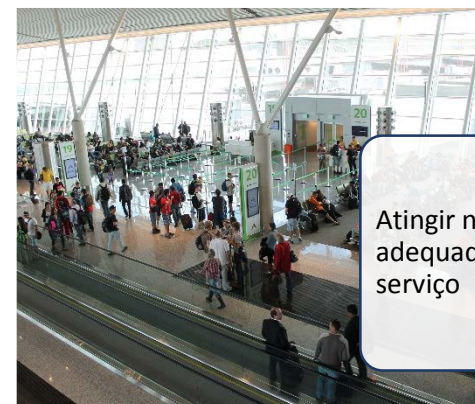
Atender  
aumento da  
demanda

### Induzir competição



Regulação  
comparativa entre  
aeroportos

### Melhorar nível de serviço



Atingir níveis  
adequados de  
serviço

# Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental



Os EVTEAs não vinculam a ANAC e a futura concessionária

## RESULTADOS DA MODELAGEM

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Valor da contribuição inicial mínima no leilão | R\$ 360,4 MM               |
| Contribuição variável                          | Carência inicial de 5 anos |
| Investimentos                                  | R\$ 2,1 Bi                 |
| Receitas                                       | R\$ 21,6 Bi                |

## OBRIGAÇÕES

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Garantia de proposta             | R\$ 59,8 MM  |
| Adequação do efetivo da Infraero | R\$ 153 MM   |
| Capital social                   | R\$ 484 MM   |
| Reembolso dos EVTEAs             | R\$ 28,3 MM  |
| Garantia de execução             | R\$ 179,9 MM |

## RESULTADOS DA MODELAGEM

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Valor da contribuição inicial mínima no leilão | R\$ 10,4 MM                |
| Contribuição variável                          | Carência inicial de 5 anos |
| Investimentos                                  | R\$ 791,3 MM               |
| Receitas                                       | R\$ 5,2 Bi                 |

## OBRIGAÇÕES

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| Garantia de proposta             | R\$ 14,8 MM |
| Adequação do efetivo da Infraero | R\$ 22 MM   |
| Capital social                   | R\$ 217 MM  |
| Reembolso dos EVTEAs             | R\$ 20,7 MM |
| Garantia de execução             | R\$ 43,8 MM |

## RESULTADOS DA MODELAGEM

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Valor da contribuição inicial mínima no leilão | R\$ 66,8 MM                |
| Contribuição variável                          | Carência inicial de 5 anos |
| Investimentos                                  | R\$ 644 MM                 |
| Receitas                                       | R\$ 5,2 Bi                 |

## OBRIGAÇÕES

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Garantia de proposta             | R\$ 16 MM    |
| Adequação do efetivo da Infraero | 56,2 MI      |
| Capital social                   | R\$ 222,5 MM |
| Reembolso dos EVTEAs             | R\$ 10,6 MM  |
| Garantia de execução             | R\$ 44 MM    |

# EDITAL

## Principais Disposições

Acesso ao Edital e Contrato

Objeto

Leilão

Assinatura do Contrato



## Acesso ao Edital e Contrato

✓ **Editais e Contratos, em sua versão final, serão disponibilizados ao público**

- Em mídia eletrônica na ANAC
- Pela internet no site [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

✓ **Impugnação ao Edital**

- Prazo final: até 5 dias úteis antes da data de entrega das propostas

## Ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos

- ✓ Podem ser apresentadas propostas para todos os blocos
- ✓ Um mesmo licitante poderá ganhar todos os blocos
- ✓ Visitas técnicas são facultativas – o licitante é inteiramente responsável pela avaliação do complexo aeroportuário

## Leilão | Composição do Consórcio

### Operador Aeroportuário

Participação maior ou igual a 15% no Consórcio

É admitida a soma da participação de 2 membros no Consórcio, desde que atendam à habilitação técnica

### Empresas Aéreas

Limitada a participação a 2% do Consórcio  
(incluindo empresas a ela vinculada)

Caso o Operador Aeroportuário tenha participação de empresa aérea, não será considerado o limite

# EDITAL

## Leilão | Etapas

Garantia da  
Proposta

Dinheiro, títulos da dívida pública federal, seguro-garantia ou fiança-bancária.

1% do Valor do Contrato

Bloco Nordeste

Bloco Centro-Oeste

**R\$ 59,8 MM**

**R\$ 14,8 MM**

Bloco Sudeste

**R\$ 16 MM**

Proposta  
econômica

Habilitação

Garantia da  
Proposta

### Valor total da contribuição inicial ofertada

**Declaração de instituição financeira atestando que:**  
Examinou o edital, o plano de negócio e a proposta econômica e os considera economicamente viáveis.

Proposta  
econômica

**As instituições financeiras devem atender:**  
Patrimônio líquido superior a R\$ 1 bi no exercício de 2017.

Habilitação

Não ser do grupo econômico da Proponente e nem participar da licitação.

# EDITAL

## Leilão | Etapas

Garantia da  
Proposta

Habilitação Jurídica  
Habilitação Econômico-financeira  
Regularidade Fiscal  
**Habilitação técnica:**

Experiência mínima de 5 anos operando um aeroporto que tenha processado, em pelo menos 1 ano dos últimos 5 anos, no mínimo:

Proposta  
econômica

Habilitação

Bloco Nordeste

**7 MM pax/ano**

Bloco Centro-Oeste

**3 MM pax/ano**

Bloco Sudeste

**3 MM pax/ano**

## Assinatura do Contrato | Obrigações Prévias

### Integralização de:

- do valor necessário ao pagamento da Contribuição Inicial, acrescido dos seguintes valores:

Bloco Nordeste

**R\$ 211,7 MM**

Bloco Centro-Oeste

**R\$ 60 MM**

Bloco Sudeste

**R\$ 82,7 MM**

Prestação da garantia de execução

Remuneração da entidade organizadora do leilão

Reembolso dos EVTEAs

Custeio do programa de adequação do efetivo da INFRAERO

Indicação da composição societária

# CONTRATO

## Principais Disposições

Contribuição ao sistema

---

Fases de realização do objeto

---

Remuneração

---

Direitos e deveres

---

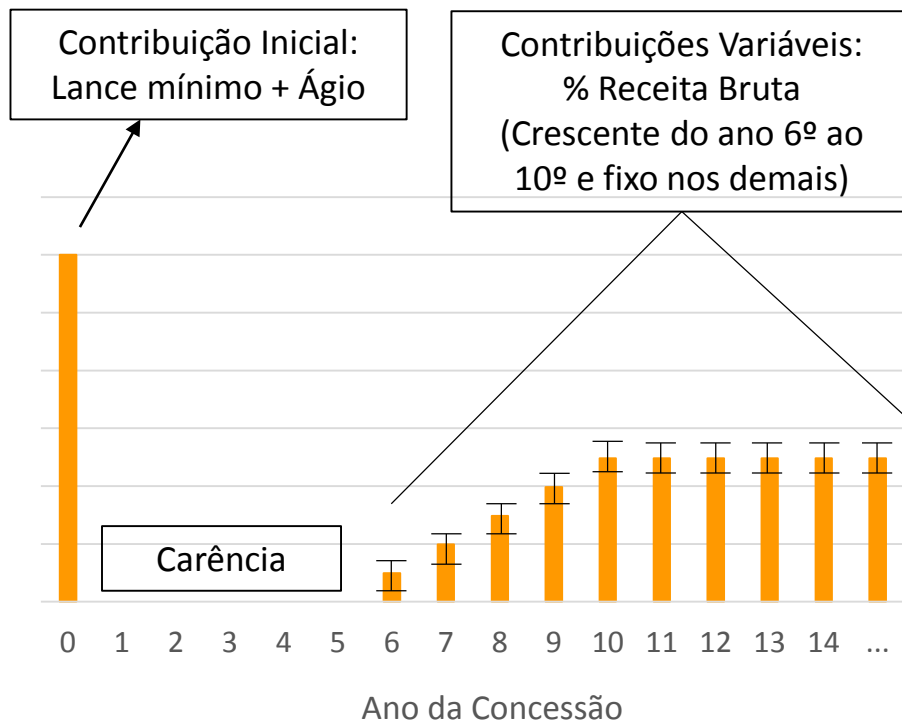
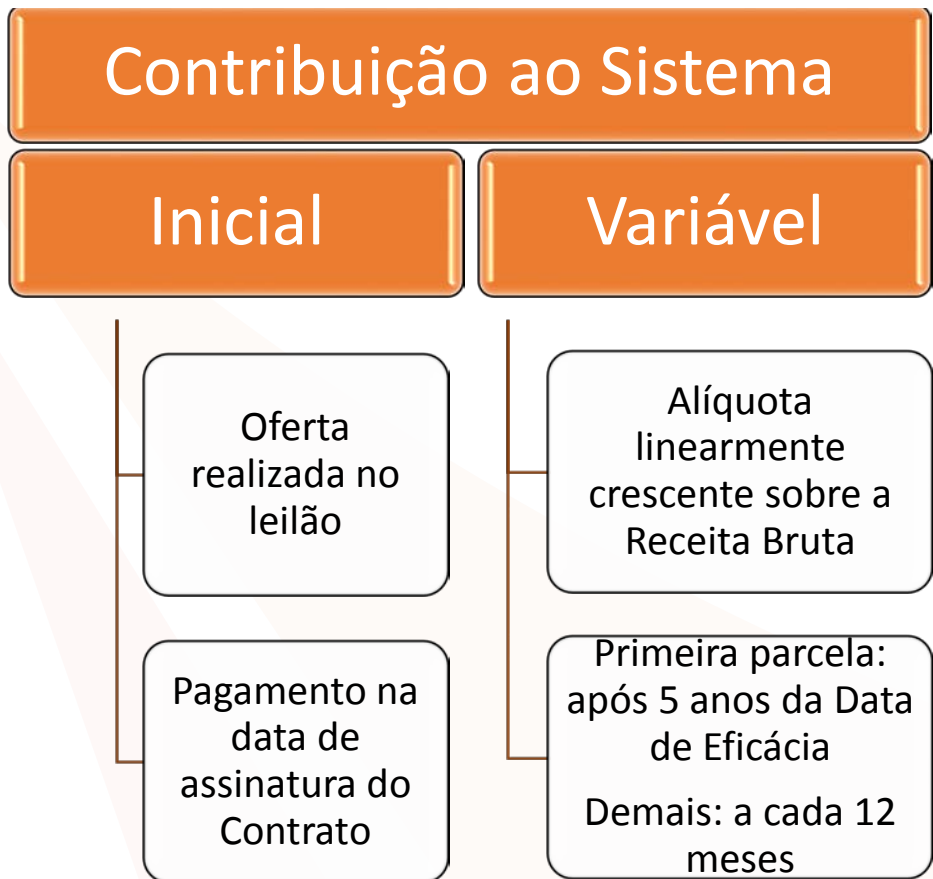
Penalidades

---



- Regulação menos interventiva, mais flexível e proporcional ao porte do aeroporto ➡ Mecanismos de regulação por ameaça
- Maior flexibilização e gerenciamento tarifário
- Estímulo ao engajamento na celebração de acordos entre operador e usuários da infraestrutura aeroportuária (tarifas, investimentos, qualidade de serviço etc.) ➡ Proposta Apoiada / Consultation
- Ampliação da duração da Fase 1B
- Redução dos requisitos/investimentos prescritivos
  - Exceções: adequações de segurança (ex.: construção de RESA, PAPI e inspeção de bagagem); ampliação terminal Recife
- Maior celeridade no processo de transferência operacional
- Promoção da concorrência entre aeroportos

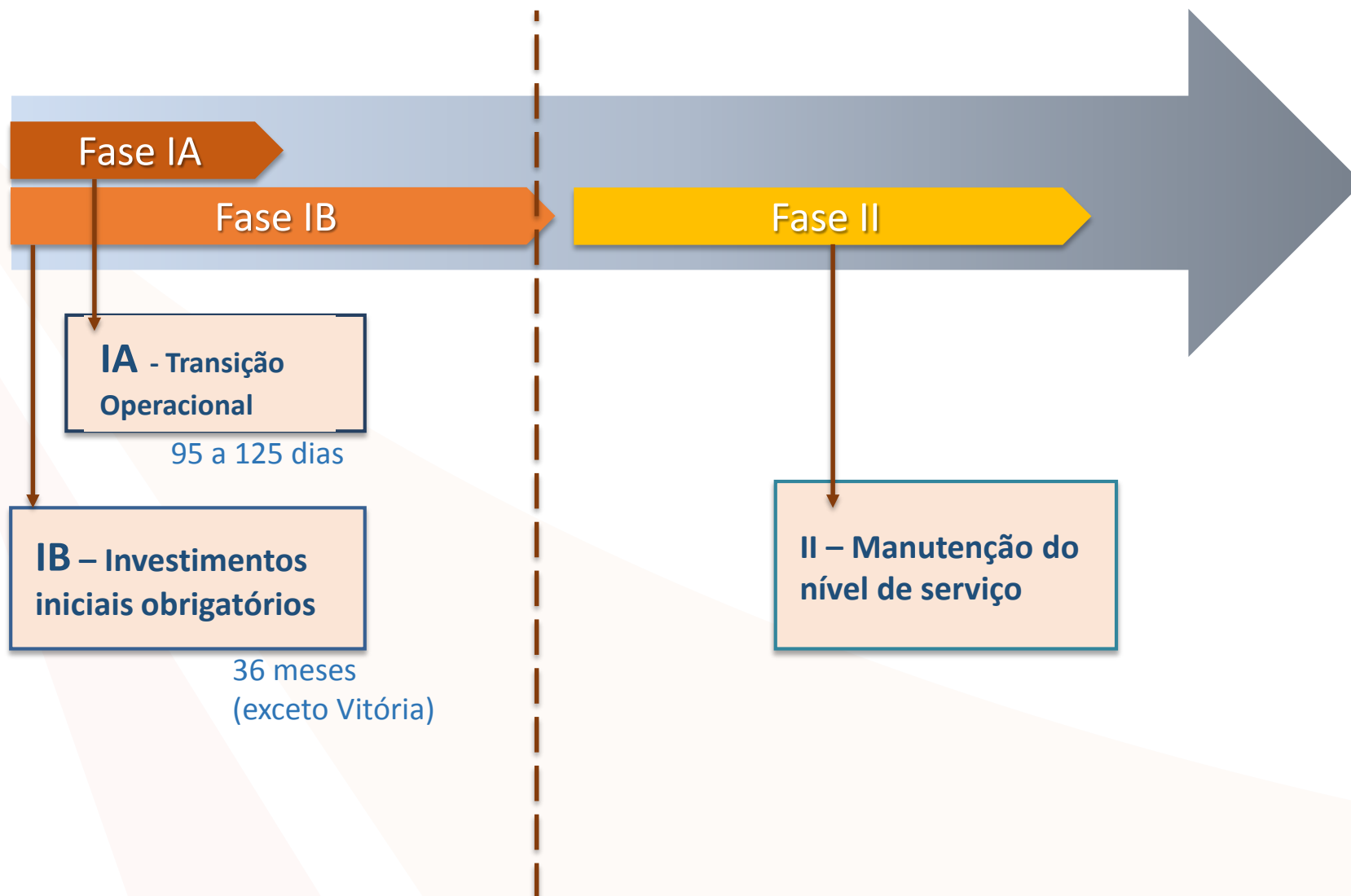
## Contribuição ao Sistema



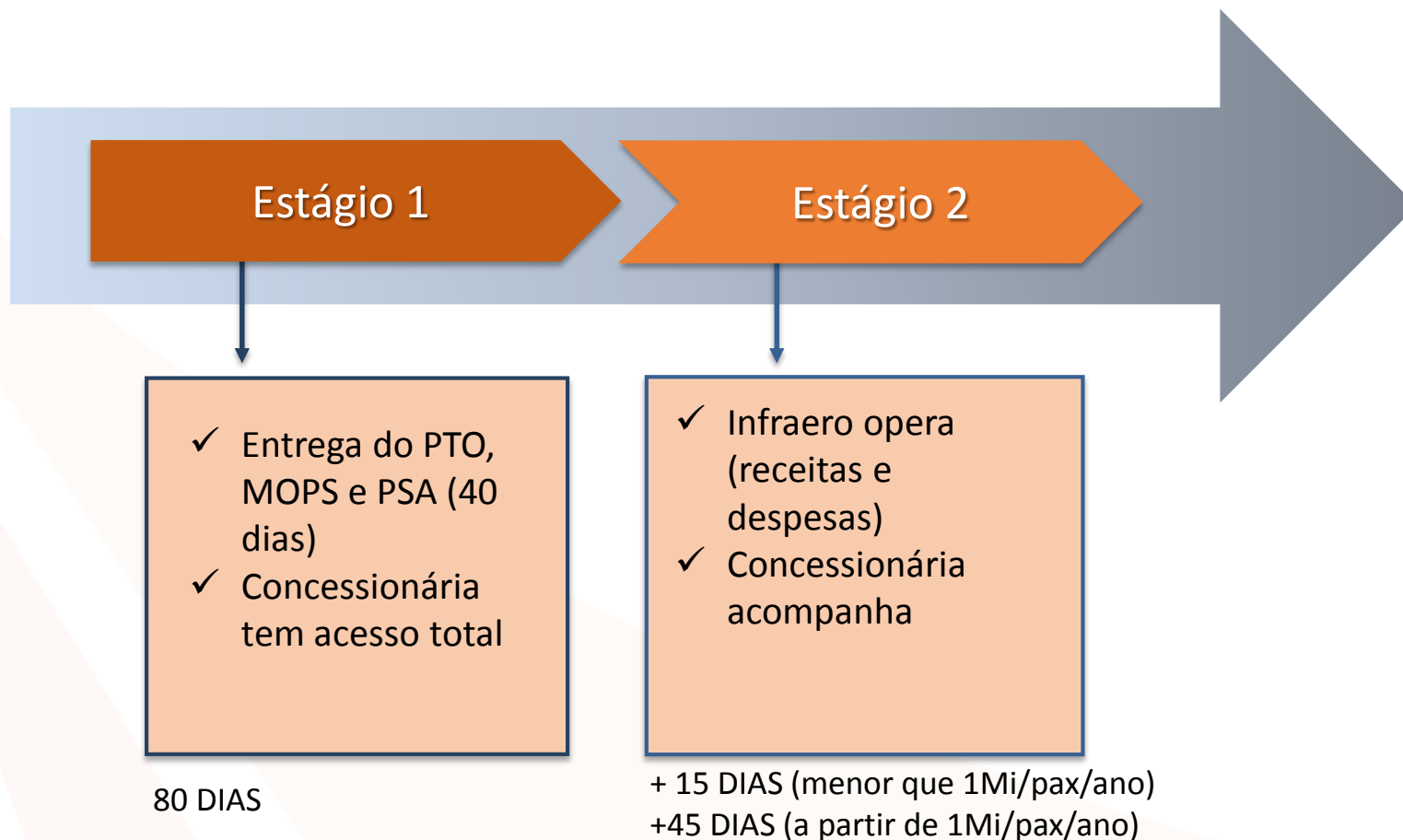
| Ano | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste |
|-----|----------|---------|--------------|
| 6º  | 3,30%    | 2,48%   | 0,41%        |
| 7º  | 6,60%    | 4,97%   | 0,82%        |
| 8º  | 9,90%    | 7,45%   | 1,23%        |
| 9º  | 13,20%   | 9,94%   | 1,65%        |
| 10º | 16,50%   | 12,42%  | 2,06%        |

# CONTRATO

## Fases de Realização do Objeto



## Fase 1 A: Plano de Transferência Operacional



# CONTRATO

## PTO | Ações Imediatas

Início imediato de ações que permitam melhorar os padrões operacionais, abrangendo **por pelo menos:**

Banheiros e  
fraldários

Sinalização

Reparos nas  
edificações

Iluminação

Climatização

Internet wi-fi  
gratuita de  
alta velocidade

Acessibilidade

Equipamentos  
de mobilidade

## Remuneração da Concessionária

### Receitas Tarifárias

**Tarifa de Embarque**



**Tarifa de Conexão**

**Tarifa de Pouso**



**Tarifa de Permanência**

**Tarifa de Armazenagem**



**Tarifa de Capatazia**

### Receitas Não Tarifárias

**Preços de Áreas e Atividades Operacionais**



**Preços de Áreas e Atividades Comerciais**



# CONTRATO

## Receitas Tarifárias

Regulação aplicável a todas as tarifas e a todos os aeroportos

Precificação deverá seguir boas práticas

Recomendações de organismos internacionais (ICAO, IATA, ACI)

Critérios objetivos e não discriminatórios

Usuários terão espaço para se manifestar

Consulta aos usuários para aumentos tarifários

Publicidade dos novos valores com 30 dias de antecedência

ANAC poderá suspender alterações

Quando as diretrizes acima não forem observadas

Quando identificado prejuízo potencial aos usuários finais

Dispositivos legais deverão ser seguidos

Estrutura tarifária definida no contrato

Isenções tarifárias previstas em leis e normativos vigentes

# CONTRATO

## Receitas Tarifárias

Regulação específica para Recife, Maceió, João Pessoa, Aracaju, Vitória e Cuiabá

### Receita Regulada

Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso e Permanência, em operações regulares

**Receita Teto por Passageiro**

Regulação das principais atividades, com mais flexibilidade

Tarifa de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

**Teto Tarifário**

Prevenção a barreiras à competição com zonas secundárias

Consultas aos usuários sobre aumentos tarifários

**Relatório de Consulta**

Acompanhamento mais próximo de eventuais conflitos



# CONTRATO

## Receitas Tarifárias

Não serão estabelecidas restrições tarifárias diretamente pela ANAC

Todas as tarifas dos aeroportos regionais

Tarifas de armazenagem e capatazia em todos aeroportos (exceto trânsito)

Tarifas de operações de aviação geral e executiva em todos aeroportos

Precificação deverá seguir boas práticas

Usuários terão espaço para se manifestar

ANAC poderá suspender alterações tarifárias

## Receitas Não Tarifárias

**Áreas e Atividades Comerciais**

Remuneração livremente pactuada entre as partes

**Áreas e Atividades Operacionais**

Remuneração livremente pactuada entre as partes

**Livre acesso para prestadores de serviços auxiliares, exceto falta de capacidade**

**Crterios objetivos e não discriminat6rios de precificaç6o**

**Consulta aos usu6rios sobre propostas de precificaç6o**

Recife, Macei6,  
Jo6o Pessoa, Aracaju,  
Vit6ria e Cuiab6

**Protocolo de  
concord6ncia**

Na falta de acordo, ANAC pode arbitrar

Demais aeroportos

**Relat6rio de consulta,  
quando solicitado**

Em caso de conflito, ANAC pode compor  
administrativamente

### Instrumentos de Manutenção

#### Reajuste anual do teto tarifário e receita teto

- IPCA | Fator X | Fator Q

#### Proposta Apoiada

- Parâmetros e restrições negociados entre Concessionária e Empresas Aéreas

#### Revisão dos Parâmetros da Concessão (RPC)

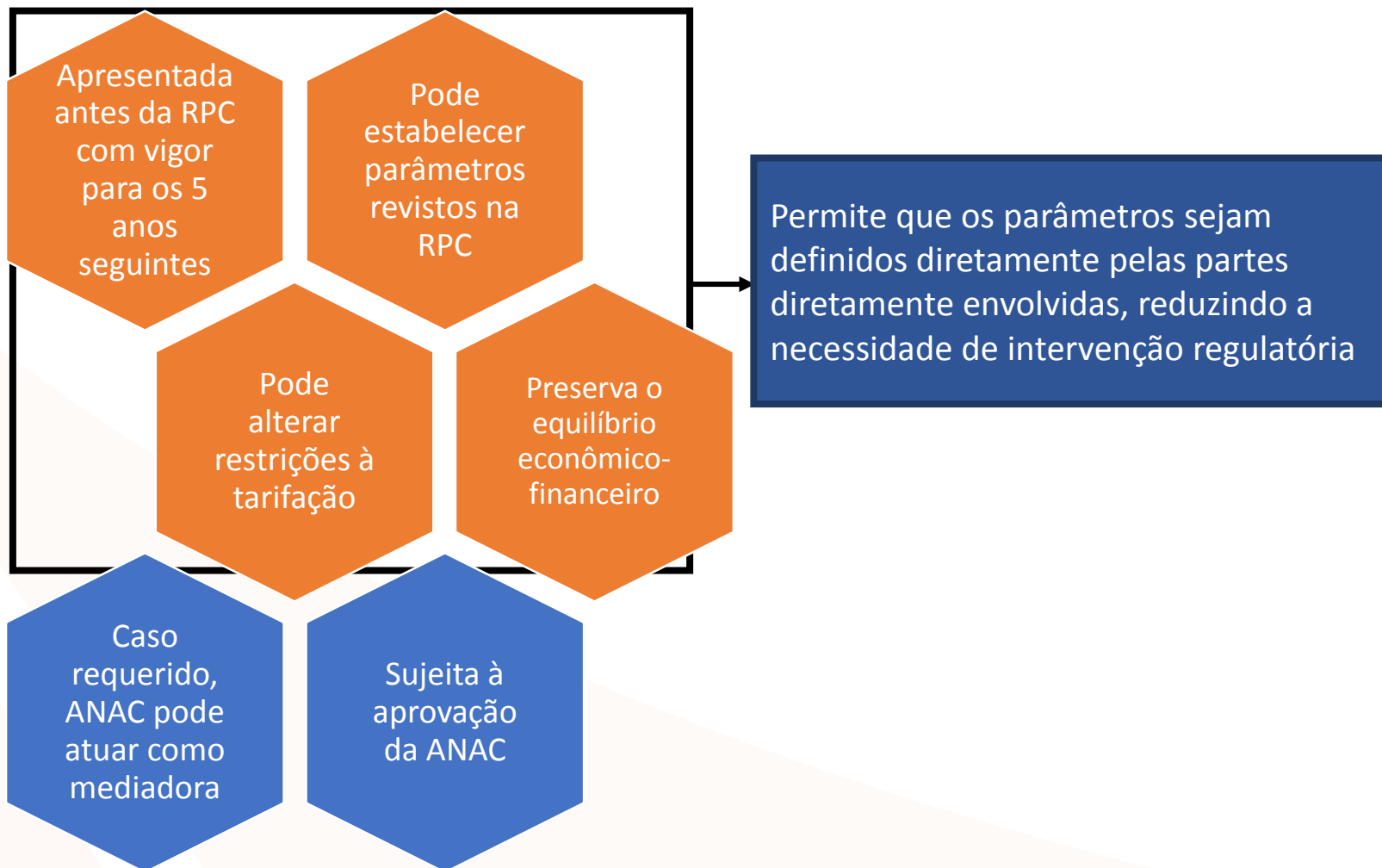
- IQS e metodologias do Fator Q e Fator X
- Taxa de desconto para FCM

#### Revisões Extraordinárias

- Desequilíbrio por riscos do Poder Concedente

# CONTRATO

## Proposta Apoiada



## Alocação de riscos

---

- Relação exaustiva dos riscos assumidos pelo Poder Concedente
  - Nos aeroportos submetidos à receita teto, há mais riscos alocados ao Poder Concedente.
- Todos os demais riscos são assumidos pela Concessionária.

Processo de  
Reequilíbrio

Requisito de relevância: **1% da receita bruta anual média da Concessão por evento.**

Prazo máximo de **5 anos** da data do evento para formulação do pedido.

# CONTRATO

## Obrigações | Qualidade de Serviços

### Pax < 1 Mi

- Sistema de registro e tratamento de reclamações e problemas

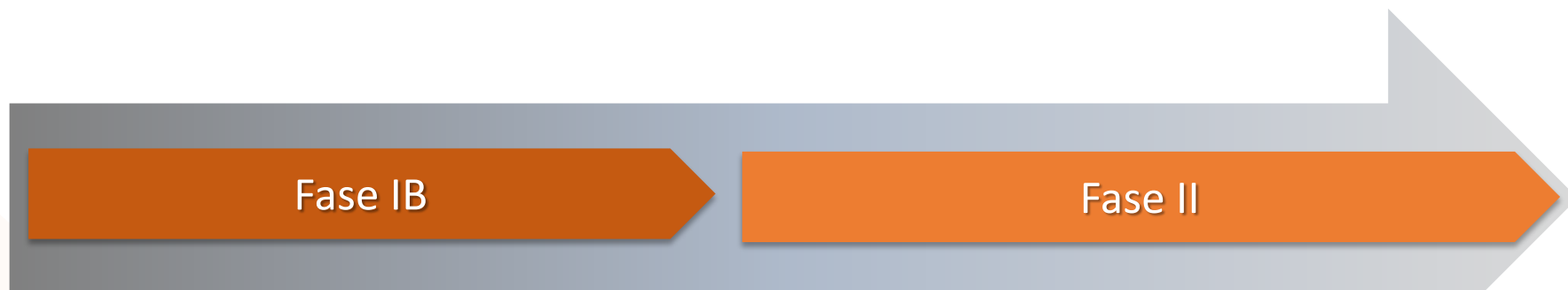
### 1Mi < Pax < 5mi

- Sistema de registro e tratamento de reclamações e problemas
- Plano de Qualidade de Serviços – PQS
- Indicadores de Qualidade de Serviço – IQS

### Pax > 5Mi

- Sistema de registro e tratamento de reclamações e problemas
- Plano de Qualidade de Serviços – PQS
- Indicadores de Qualidade de Serviço – IQS
- Fator Q

## Obrigações | Investimentos



Investimentos iniciais

Gatilho de investimentos

Adequação da infraestrutura

Manutenção do nível de serviço

Recomposição do nível de serviço

| Pax < 1 Mi  | 1 Mi < Pax < 5 mi  | Pax > 5 Mi   |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Nível de Serviço "ótimo" (IATA) adaptado à aeroportos regionais</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Nível de Serviço "ótimo" (IATA)</li><li>% de atendimento em pontes de embarque</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Nível de Serviço "ótimo" (IATA)</li><li>% de atendimento em pontes de embarque</li><li>Demanda estimada de 10 anos</li></ul> |

## Obrigações | Investimentos | Bloco Nordeste

### Fase I-B – Lado Ar

Realizar adequações de segurança operacional no sistema de pista e pátio para atender operação mínima IFR diurno e noturno sem restrição de aeronave código 3C (A318, B737, ERJ190 etc).

Prover sistema visual indicador de rampa de aproximação (PAPI) nas cabeceiras de pistas de pousos e decolagens, para manutenção das operações com aeronaves a jato.

Implantar áreas de segurança de fim de pista (RESA) conforme RBAC 154 vigente nas cabeceiras das pistas de pouso e decolagem.



### Fase I-B - TPS

#### **Para Maceió, Aracaju e João Pessoa:**

- Ampliar a capacidade de processamento de passageiros de forma a garantir o atendimento do nível de serviço ótimo da IATA.
- Percentual mínimo de passageiros em pontes de embarque:
  - 65% Doméstico
  - 95% Internacional

#### **Para Juazeiro do Norte e Campina Grande:**

- Garantir o atendimento do nível de serviço ótimo da IATA, adaptado para aeroportos regionais.

## Obrigações | Investimentos | Recife

### Fase I-B – TPS e Pátio de Aeronaves

Ampliar a capacidade de processamento de passageiros no aeroporto para atender à demanda prevista no Plano de Exploração Aeroportuária:

- 1.891 passageiros domésticos em hora-pico durante o embarque;
  - 1.845 passageiros domésticos em hora-pico durante o desembarque;
  - 455 passageiros internacionais em hora-pico durante o embarque;
  - 345 passageiros internacionais em hora-pico durante o desembarque.
- Percentual mínimo de passageiros em pontes de embarque:
    - 65% Doméstico
    - 95% Internacional

Pátio de aeronaves: 23 aeronaves código “C” e 3 aeronaves código “E”, entre posições atendidas por ponte de embarque e posições remotas.

## Obrigações | Investimentos | Bloco Centro-Oeste

### Fase I-B – Lado Ar

Realizar adequações de segurança operacional no sistema de pista e pátio para atender operação mínima IFR diurno e noturno sem restrição de aeronave código 3C (A318, B737, ERJ190 etc) – *exceto Cuiabá.*

Prover sistema visual indicador de rampa de aproximação (PAPI) nas cabeceiras de pistas de pousos e decolagens, para manutenção das operações com aeronaves a jato.

Implantar áreas de segurança de fim de pista (RESA) conforme RBAC 154 vigente nas cabeceiras das pistas de pouso e decolagem.

### Para Cuiabá - 60 meses

Realizar adequações segurança operacional no sistema de pista e pátio para atender operação mínima IFR diurno e noturno sem restrição de aeronave código 4C (A321, B737-900, ERJ190-200, etc.).



Nova PPD

## Obrigações | Investimentos | Bloco Centro-Oeste

### Fase I-B - TPS

#### **Para Cuiabá:**

- Ampliar a capacidade de processamento de passageiros de forma a garantir o atendimento do nível de serviço ótimo da IATA.
- Percentual mínimo de passageiros em pontes de embarque:
  - 65% Doméstico
  - 95% Internacional

#### **Para os demais aeroportos:**

- Garantir o atendimento do nível de serviço ótimo da IATA, adaptado para aeroportos regionais.

## Obrigações | Investimentos | Vitória

### Fase I-B

- Realizar adequações de segurança operacional no sistema de pista e pátio para atender operação mínima IFR diurno e noturno sem restrição de aeronave código 3C (A318, B737, ERJ190 etc).
- Garantir o atendimento do nível de serviço ótimo da IATA.
- Percentual mínimo de passageiros em pontes de embarque\*:
  - 65% Doméstico
  - 95% Internacional

\*O novo terminal já atende a exigência.

## Obrigações | Investimentos | Macaé

### Fase I-B

Garantir o atendimento do nível de serviço ótimo da IATA, adaptado para aeroportos regionais.

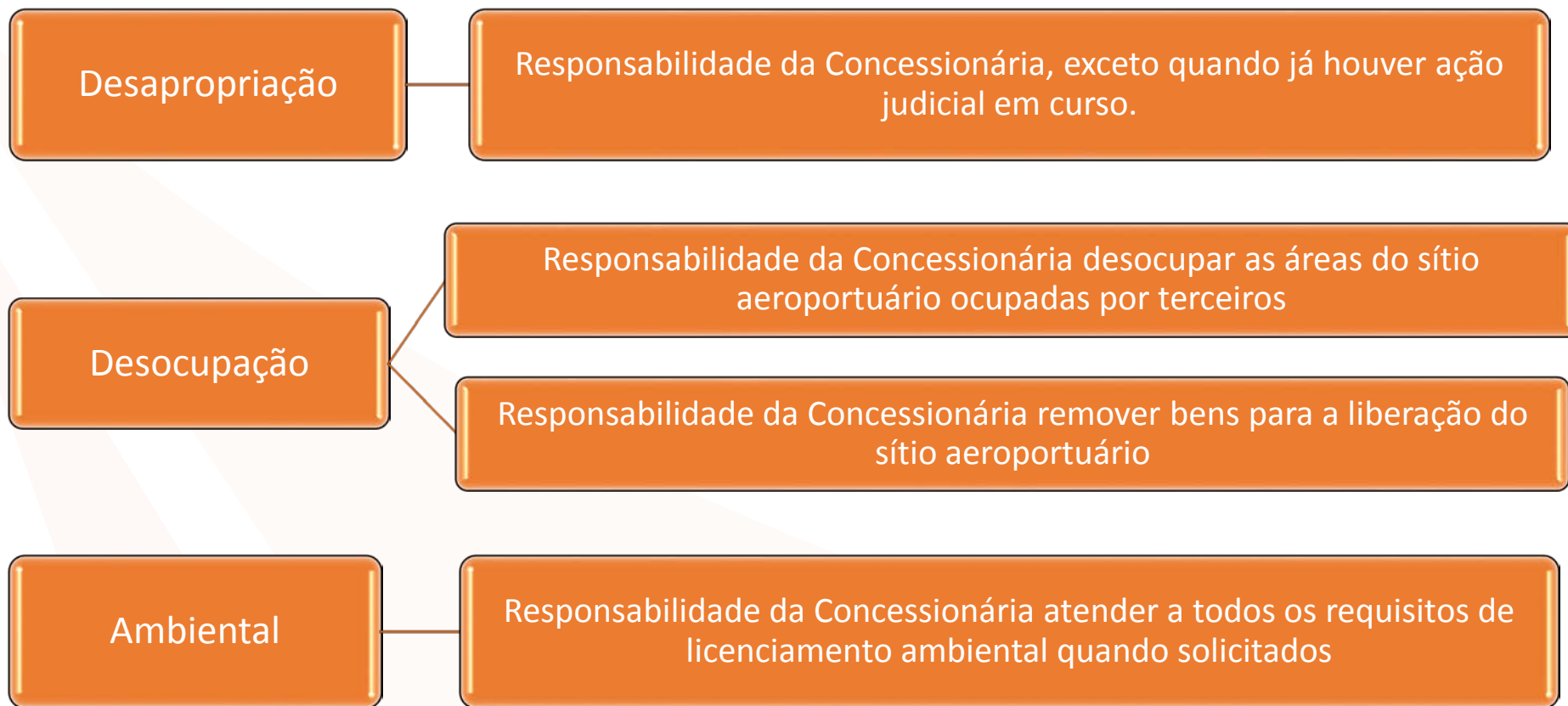
### 60 meses

Realizar investimentos para o aeroporto operar, no mínimo, em Regras de Voo por Instrumento (IFR) não precisão sem restrição, noturno e diurno, aeronaves código 3C (A318, B737, ERJ190 etc).



Nova PPD

## Investimentos | Direitos e Deveres



## Disposições Empregatícias

- A Concessionária deverá, no prazo de 18 meses a partir do início do Estagio 2 da Fase I-A, selecionar os empregados da Infraero que serão definitivamente transferidos para a Concessionária
- Caberá aos empregados optar pela transferência para a Concessionária ou continuidade na Infraero

Aos empregados que forem transferidos à Concessionária serão assegurados os seguintes direitos:

Garantia de emprego até  
31/12/2020

Condições do contrato de  
trabalho equivalentes às da  
Infraero

Possibilidade de manter-se  
vinculado ao Infraprev, com  
pagamento da contribuição  
de patrocinadora pela  
Concessionária



## Penalidades previstas:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Federal; e
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Excetua-se da possibilidade de advertência as hipóteses em que seja verificada reincidência específica na infração.



## Penalidades | MULTAS | FORMAS E VALORES



CAPÍTULO VIII



ANEXO 3

(CONTRATO DE CONCESSÃO)



Os valores das multas serão calculados com base em **percentual da receita bruta da Concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais**, apurada pela ANAC, no ano calendário anterior à prática da infração que ensejou a aplicação da penalidade, exceto quanto às condutas descritas na tabela D, cujo cálculo observará os critérios ali previstos.

# 5ª Rodada de Concessão de Aeroportos Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste.

*Contribuições por formulário no site da ANAC !  
Audiência Pública nº 11/2018*

<https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>